



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Mirian Lustosa
- PMDB



INDICAÇÃO Nº 351/2019.
(Vereadora: Mirian Lustosa)

17 SET. 2019
LIDO EM PLENÁRIA



INDICA adesão à campanha “Teste, trate e cure” (prevenção, do diagnóstico e do tratamento da sífilis, aids e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) em todas as escolas do município e universidades.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o Douto Plenário, **REQUER** ao Presidente desta Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Laurez da Rocha Moreira** para adesão à campanha “Teste, trate e cure” (prevenção, do diagnóstico e do tratamento da sífilis, aids e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) em todas as escolas do município e universidades.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da campanha solicitada é de incentivar sobre a importância da prevenção contra a doença e ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento na Rede Básica de Saúde. Conscientizar os estudantes sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do tratamento da sífilis, aids e outras Infecções sexualmente transmissíveis levando a campanha a todas Escolas do município e Universidades, com palestras, debates e **testes rápidos** nos estudantes do município. É sabido que o número de pessoas que já foram diagnosticadas com DST's tem aumentado bastante nos últimos anos e apontam milhares de casos confirmados no Estado e no município. É necessário mais foco em campanhas promovendo um trabalho de prevenção e conscientização. O poder público aderindo à campanha fazendo sua parte executando políticas públicas efetivas com campanhas de teste rápido e conscientização aos nossos jovens em escolas e universidades, sendo identificada precocemente facilitaria um diagnóstico precoce para oferecer a possibilidade do tratamento e de cura.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA: MIRIAN LUSTOSA, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.


MIRIAN LUSTOSA
Vereadora e Presidente do MDB Mulher